



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 71/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo (cama, mesa e banho) destinados a Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais, Programa Brasil Carinhoso, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais), item 02 no valor unitário de R\$ 23,53 (vinte e três reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 23.530,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta reais), item 03 no valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), item 04 no valor unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), item 05 no valor unitário de R\$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 12.472,00 (doze mil quatrocentos e setenta e dois reais), item 06 no valor unitário de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais), item 08 no valor unitário de R\$ 24,42 (vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais), item 09 no valor unitário de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais), item 12 no valor unitário de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), item 17 no valor unitário de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais) à empresa **Felipe Mathias de Moraes EPP**, item 07 no valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 4.482,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), item 10 no valor unitário de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.644,00 (um mil seiscientos e quarenta e quatro reais), item 11 no valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), item 15 no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à empresa **Santacotex Indústria Têxtil Ltda**, item 14 no valor unitário de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscientos reais) à empresa **Gomes Comércio Têxtil Ltda Me** e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 14 de fevereiro de 2017.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**

**Prefeito Municipal**